

**ECONOMIA**

Receita Federal vai monitorar Pix e cartões de crédito

Agora, além das instituições financeiras tradicionais, as operadoras de cartões de crédito e instituições de pagamento também deverão reportar dados sobre as movimentações financeiras de seus clientes. O envio dos dados será semestral. A regra começou a valer no último dia 1º de janeiro e está prevista na Instrução Normativa 2.219, de 2024 do órgão federal. A Receita Federal afirma que as medidas têm o objetivo de melhorar o controle e

a fiscalização das operações financeiras, por meio de uma maior coleta de dados. “[As medidas] reforçam os compromissos internacionais do Brasil, contribuindo para o combate à evasão fiscal e promovendo a transparência nas operações financeiras globais”, reforçou a nota da Receita Federal. A norma atualiza e amplia a obrigatoriedade de envio de informações à Receita Federal via e-Financeira, que é o sistema eletrônico da Receita Federal que faz parte do Sistema Público de Escritura-

ção Digital (Sped). A e-Financeira monitora e coleta informações sobre operações financeiras. Os arquivos digitais incluem dados de cadastro, abertura, fechamento, operações financeiras e previdência privada. As instituições financeiras tradicionais, como os bancos públicos e privados, financeiras e cooperativas de crédito, já eram obrigadas a enviar à Receita Federal as informações sobre movimentações financeiras de seus clientes, como saldos em conta corrente, movimen-



Foto: Marcello Casal Júnior/Agência Br

A regra começou a valer no último dia 1º de janeiro.

tações de resgate e investimentos dos correntistas, rendimentos de aplicações e poupanças. Com a mudança que

entra em vigor em 2025, segundo a Agência Brasil, a obrigação de prestação de informações relativas às contas pós-pagas

e contas em moeda eletrônica passa a ser também de operadoras de cartões de crédito e instituições de pagamento.

AGRO

Minas termina 2024 como 3º maior exportador brasileiro

Foto: Cristiano Machado/Agência MG

Com 12,71% de participação nas exportações, Minas Gerais reafirmou sua posição de destaque no comércio exterior brasileiro em 2024, consolidando-se como o terceiro maior estado exportador do país. As exportações mineiras somaram US\$ 41,9 bilhões, representando um aumento de 4,1% em relação a 2023. O saldo comercial de US\$ 24,9 bilhões e o fluxo comercial de US\$ 58,9 bilhões reforçam o papel estratégico de Minas e no desenvolvimento econômico e na integração global. Os dados brutos foram divulgados pelo Ministério do Desen-



O estado se destaca como o principal exportador de café (US\$ 7,8 bilhões), ferro e aço (US\$ 4,4 bilhões), pedras preciosas e semipreciosas, ouro e diamantes (US\$ 1,9 bilhão).

volvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, atribui o saldo positivo da balança comercial mineira às iniciativas do Governo de Minas para destacar o estado nos mercados internacionais. “As políticas públicas para o comércio

exterior adotadas vão desde ações para fomentar a competitividade e a capacidade produtiva das nossas empresas, até as missões internacionais que promovem novos negócios e investimentos para Minas Gerais”, afirma Fernando Passalio. Liderando as exportações de produtos de alto valor agregado

no Brasil, o estado se destaca como o principal exportador de café (US\$ 7,8 bilhões), ferro e aço (US\$ 4,4 bilhões), pedras preciosas e semipreciosas, ouro e diamantes (US\$ 1,9 bilhão). Esses números evidenciam o potencial mineiro em agregar valor à sua produção, indo além de commodities brutas.

Outros países que aumentaram suas compras de produtos mineiros foram Bélgica (US\$ 471 milhões); Indonésia (US\$ 171,5 milhões) e Argélia (US\$ 158 milhões). Entre os principais produtos da pauta exportadora de Minas Gerais em 2024, se destacaram: minérios de fer-

ro (30%), café (19%), soja (7%), açúcar (6%) e ferro-ligas (5%). Em 2024, o estado alcançou 194 mercados, sendo a China, o principal comprador (37%), seguido por Estados Unidos (11%), Alemanha (3,8%), Argentina (3,7%) e Países Baixos (3%).

**AVISO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Objeto: Pregão 90138/2024 – Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI).
Data de abertura das propostas: 22/01/2025, às 09:00h.
Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.
*Cristiane de Souza Carneiro
Pregoeira*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A464-05EA-A340-4334> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A464-05EA-A340-4334



Hash do Documento

365A6B5C5DE33242A748F2D7AB2EB53D68BC318F30B9C3FA8AA888780C5C7E1F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2025 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em
10/01/2025 00:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

